



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PUBLICO a concessão de ampliação de carga horária semanal de trabalho às professoras abaixo relacionadas, até a data de 15 de dezembro de 2017 ou no interesse da Administração.

Servidor	Matricula	A partir de	De / Horas	Horas Ampliadas	Para / Horas
Adriana de Ramos	1724-5	13/02/2017	20	10	30
Adriana de Ramos	1724-5	01/03/2017	30	02	32
Alessandro Kopik	1820-1	01/03/2017	20	12	32
Alex Balansin	1759-2	06/03/2017	20	09	29
Andreia Pilger	1766-7	15/01/2017	20	11	31
Daiane Barretto de Vargas	1888-0	01/02/2017	20	02	22
Edsa de March	1730-2	01/03/2017	20	12	32
Emeli Aline Guilardi	1793-0	01/03/2017	20	09	29
Fernanda Bisognin	1750-0	06/03/2017	20	12	32
Karen Demin	1799-8	01/03/2017	20	12	32
Keli Caroline de Campos	1875-6	01/02/2017	20	12	32
Kelli Daiane da Silva	1889-7	13/02/2017	20	12	32
Luana Cristina do Santos	1768-3	06/03/2017	20	12	32
Marisangela Camargo de Souza	1807-0	06/03/2017	20	12	32
Milena Schneider Muller dos Santos	1881-3	01/02/2017	20	12	32
Miraci Alves Brasil	1744-3	24/02/2017	20	06	26
Odenir das Graças Scariot	715-5	01/02/2017	20	20	40
Patricia Elisangela dos Santos	1874-8	12/04/2017	20	06	26
Pedro Reinaldo de Oliveira	1725-3	01/03/2017	20	04	24
Pedro Reinaldo de Oliveira	1725-3	01/04/2017	24	08	32



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

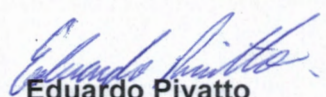
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes